



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3475, DE 13 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, atendendo solicitação do interessado no Processo de Sindicância Investigatória e tendo em vista que a Comissão designada pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2020, desta entidade, não teve condições de iniciar seus trabalhos em decorrência do trabalho remoto instituído por causa da Pandemia do Covid-19,

RESOLVE:

- I- Dissolver a citada Comissão de Sindicância Investigatória;
- II- Determinar o arquivamento do presente processo, conforme prevê o artigo 145, inciso I, da Lei n.º 8112/90.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO
Diretora do Instituto de Geociências da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a) de unidade**, em 13/05/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726509** e o código CRC **DF2468F8**.